



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## CIDADE DOS PROFETAS

### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/173/2023

Nº PMC/6113/2022  
Nº PRC/332/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 019/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025, passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras, Thales Gonçalves Costa e, de outro lado a empresa **AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.580.382/0001-02, com sede à Rua Hilário Guedes, nº 252, Sala 02, Centro, Senhora dos Remédios, neste ato representada por **Ana Paula Milagres Godinho**, residente e domiciliado, à Rua Vereador José Tafuri, 108, Bairro Machados, em Senhora dos Remédios, portadora do RG nº MG-15.529.852 e do CPF 085.609.146-41, resolvem, considerando a solicitação feita pela Secretaria de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/377/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela sexta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

#### **1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

1.1. Constitui objeto do aditivo a prorrogação dos prazos do contrato por mais 04 (quatro) meses, sendo a vigência com início em 16/02/2026 e término em 16/06/2026 e o prazo da execução com início em 03/10/2025 e término em 03/02/2026.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

1.3-Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

#### **2- CLÁUSULA SEGUNDA –**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 03 de outubro de 2025.

THALES GONCALVES  
COSTA:01077789637

Assinado de forma digital  
por THALES GONCALVES  
COSTA:01077789637  
Dados: 2025.10.03 13:36:54  
+03'00'

Thales Gonçalves Costa  
Secretário Municipal de Obras

ANA PAULA MILAGRES  
GODINHO:0856091464

Assinado digitalmente por ANA PAULA MILAGRES  
GODINHO:0856091464  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=32888787000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF: A3, OU=(SEM BRANCO), OU=pessoal, CN=ANA PAULA MILAGRES GODINHO:0856091464  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Ana Paula Milagres Godinho  
AP Engenharia e Construções Ltda

TESTEMUNHAS: 1. *Rita*

2. *AS*